PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.637, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Taxi.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica transferida de **Antonio Cezário** para **Josivaldo Freire Teixeira,** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Táxi do Mercado Municipal – Coberto, como local de estacionamento do novo permissionário Josivaldo Freire Teixeira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de outubro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal